



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 2017005757 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **037/2017**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, homologando-o ao licitante: **FERNANDES MUSSI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.151.070/0001-60, situada na Rua Antônio Lenza, n.º 10, Bairro Guanabara – Ipameri - Goiás, CEP 75.780-000, representada pelo sócio proprietário Sr. Rafael Fernandes Mussi, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 5294794 SPTC-GO e CPF: 029.931.581-98, residente e domiciliado em Ipameri – GO, com valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, para pagamento.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal